



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 381 DE 16 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339093.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	5.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		5.000,00

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	5.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal